



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2386

16 de Novembro de 2022

PG. 1/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 492/2022

16 de novembro de 2022

Súmula: - RETIFICA O DECRETO Nº 208/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a APA – APONTAMENTO PRELIMINAR DE ACOMPANHAMENTO, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Processo 458246/18,

DECRETA

Art. 1º. O Art. 2º do Decreto 208/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.115,19 (um mil cento e quinze reais e dezenove centavos), conforme planilha de cálculo de proventos e para efeitos de recebimento com fundamento no § 2º, art. 201, da C.F./88, o valor de um salário mínimo nacional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código h130AT neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2386

16 de Novembro de 2022

PG. 2/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 493/2022

16 de novembro de 2022.

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATEGICA DE SAÚDE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 385.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
10.301.0016.2032 – MANUTENÇÃO DO PAB					
FONTE: 1017 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) – Exercício Corrente					
339030: Material de Consumo (554).....					R\$ 232.300,00
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....					R\$ 120.600,00
339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica					R\$ 32.100,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 385.000,00

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), proveniente da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)

	R\$
1.7.1.3.50.9.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Outros Pr FONTE: 1017 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) – Exercício Corrente	385.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	385.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código hl30AT neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2386

16 de Novembro de 2022

PG. 3/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 155/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais,

Considerando a desistência da 5ª colocada;

R E S O L V E

I – Convocar as pessoas abaixo relacionado, do concurso Edital 054/2018, conforme o Edital de classificação que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 25 novembro de 2022, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (**RG**);
- Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
- Carteira de Habilitação (**CNH**);
- Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
- Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do **PIS**;
- Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964);
- Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
- Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
- Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
- Exames Admissional: Médico no RH**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Classificação	NOME
08	ANA PAULA FERRIEA DE LIMA

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2386

16 de Novembro de 2022

PG. 4/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL AMPLA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo nº. 213/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PROGRAMAÇÃO OU REPROGRAMAÇÃO ELETRÔNICA, HASTER, AR CONDICIONADO, ANÁLISE DE MÓDULOS E TACÓGRAFOS, BOMBAS INJETORAS, TURBINAS E INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL, COM O OBJETIVO DE ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR, conforme especificações no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 17 de novembro de 2022.

Tipo de Julgamento: Maior Desconto Percentual no item

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 06 de dezembro de 2022, às 09:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código h130AT neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2386

16 de Novembro de 2022

PG. 5/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS SANTA TEREZINHA LTDA.

CNPJ nº 02.911.553/0001-21

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021

Objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, PODENDO O ATENDIMENTO EMERGENCIAL RECAIR EM HORÁRIOS NOTURNOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes através do presente Termo Aditivo, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **05 de outubro de 2023**

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 342/2021, de 05 de outubro de 2021.

Nova Londrina, 05 de outubro de 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código h130AT neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2386

16 de Novembro de 2022

PG. 6/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº .81.044.984/0001-04

CONTRATADO: TORRES & ANSELMI LTDA. ME

CNPJ nº. 02.327.415/0001-08

Pregão Presencial n.º 091/2017

Objeto: FORNECIMENTO DE INTERNET COM LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 02 (doze) meses, previsto até **28 de dezembro de 2022**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA SEGUNDA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	01 PLANO DE 25MB C/ IP FIXO, 09 PLANOS DE 10MB/IP FIXO E 21 PLANOS DE 5MB C/ IP FIXO	SERV	1	6.240,20	6.240,20

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Nova Londrina, 24 de outubro de 2022.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código h130AT neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2386

16 de Novembro de 2022

PG. 7/10

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 134/2022.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal nº 2.520/ 2013

Decreto Municipal nº 370/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022

Edital de Convocação nº 149/2022

Valor Mensal:

R\$ 1.212,00 (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS).

Participes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

CONTRATADA: ANA PAULA GONÇALVES CHAVES.

Objeto: Prestação de atividades de GARI/MARGARIDA TEMPORARIO (A), com carga horária de 40 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência:

Com Vigência de 365 Dias, contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 16/11/2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

ANA PAULA GONÇALVES CHAVES
Contratada





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2386

16 de Novembro de 2022

PG. 8/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 382/2022

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ nº 37.737.796/0001-70

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 121/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0KM, TIPO VAN OU MINIBUS, DESTINADO AO TRANSPORTE COLETIVO DE PACIENTES, QUE SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº.09220.022000/1220-01 – MINISTÉRIO DA SAÚDE.

4 - VALOR: R\$ 186.200,00 (cento e oitenta e seis mil e duzentos reais).

5 – PRAZO: O veículo deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/11/2022 à 16/11/2023.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 16 de novembro de 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2386

16 de Novembro de 2022

PG. 9/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 269/2022

16 de novembro de 2022

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO MAPA/SEAB Nº 0873632/2018 – PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 053183/2018 – CAMINHÃO BASCULANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO CONVÊNIO MAPA/SEAB Nº 0873632/2018 – PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 053183/2018 – CAMINHÃO BASCULANTE – MERCEDES BENZ – MODELO ATEGO 2730,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os seguintes Servidores Públicos Municipais para **Gestão e Fiscalização** do CONVÊNIO MAPA/SEAB Nº 0873632/2018 – PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 053183/2018 – CAMINHÃO BASCULANTE – MERCEDES BENZ – MODELO ATEGO 2730:

Atribuição:	Servidor:	CPF/MF:	Cargo:	Matrícula:
Gestor	Miguel Natalino Serrano Lopes	279.962.809-59	Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	419271
Fiscal	Anderson Cristino de Matos	018.163.679-40	Auxiliar de Mecânico	1081

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código h130AT neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2386

16 de Novembro de 2022

PG. 10/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
jurídico@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA PAD Nº 001/2022

Nova Londrina, 16 de novembro de 2022
Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022
Portaria Municipal nº 264/2022 de 27/10/2022

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, por meio da Portaria Municipal nº 264/2022, de 27 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2376/2022, de 27 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 155¹ da Lei Municipal nº 1.091/93, RESOLVE:

DESIGNAR **DANIELI MARIA GOMES DA CRUZ DIAS**, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão, matrícula funcional 417.721, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para desempenhar as funções de Secretário da referida comissão.

SEDA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOVA LONDRINA/PR, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

.....
AURÉLIO MALDONADO
Presidente

¹ Parágrafo primeiro – A comissão terá como secretário, funcionário designado pelo seu presidente, podendo a designação recair em um de seus membros

